



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA 30 DE ABRIL DE 2025, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR ADILSON RODRIGUES PEREIRA.

Aos 30 (trinta) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta Cidade de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Câmara Municipal em sua sede, situada à Rua Leandro Libardi, nº 25, 1º Pavimento, Bairro Boa Vista, às 18 (dezoito) horas e 30 (trinta) minutos, sob a Presidência do Vereador Adilson Rodrigues Pereira. A princípio, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário, Vereador Kildrem Cao, que fizesse a chamada nominal dos Vereadores, assim como o registro em livro próprio. Presentes os Vereadores: **Adenilson Rosa Neves, Adilson Rodrigues Pereira, Angela Maria Camporez Mação, Cassimiro Jose Brumatti, Cláudio Bins, Edivania Demoner, Kildrem Cao, Marinalva dos Santos Rosa e Neuci José Vial**. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e início dos trabalhos. Ato contínuo, anunciou a hora destinada ao Expediente e colocou a Ata da Sessão anterior em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou a leitura das matérias, que foram as seguintes: **Mensagem nº 016/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que encaminha o **Projeto de Lei nº 021/2024**, “Prorroga, até 25 de junho de 2026, a vigência do plano municipal de Educação, aprovado por meio da Lei 734, de 25 de junho de 2015”; **Mensagem nº 017/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que encaminha o **Projeto de Lei nº 022/2025**, “Revoga a Lei Municipal nº 1.000, de 02 de Dezembro de 2022, e Dá Outras Providências.”; **Indicações nº 20 e 21/2025**, de autoria do Vereador Neuci José Vial, que solicita ao Prefeito Municipal as seguintes providências: “Viabilizar veículo exclusivo para o transporte de pacientes em tratamento oncológico, proporcionando conforto, agilidade e humanização no deslocamento para outros municípios”; “Adotar as medidas cabíveis, juntamente com a secretaria municipal de saúde, no sentido de providenciar o fornecimento de lanches aos pacientes do sistema único de saúde - SUS, que realizam tratamento de saúde fora dos limites do município, bem como aos seus acompanhantes”; Ofício Circular 1484/2025, bem como cópia do Acórdão TC-087/2025, do Relatório de Levantamento 003/2024 e do Apêndice 178/2024 constantes do processo TC 3916/2024, que trata de Fiscalização – Levantamento, com o objetivo de conhecer as



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ações do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA). Não havendo mais nenhuma matéria para ser lida no Expediente, o Senhor Presidente anunciou a Tribuna Livre e não havendo nenhum cidadão inscrito para falar, anunciou a hora dos oradores inscritos, não havendo nenhum orador inscrito, suspendeu a Sessão por quinze minutos conforme determinação regimental. Reaberta a Sessão e havendo número legal, o Senhor Presidente anunciou a Ordem do Dia, que constou do seguinte: **Primeira e única deliberação do Projeto de Decreto Legislativo 001/2025**, que “**Dispõe Sobre Apreciação da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Vila Valério, de Responsabilidade do Senhor David Mozdzen Pires Ramos, Alusiva ao Exercício de 2022**”, que após a fase de discussão, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **Primeira e única deliberação da Moção nº 003/2025**, que “**APLAUSOS À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VILA VALÉRIO – APAE, pelos trabalhos prestados à toda sociedade Valeriense, mormente no tocante aos cuidados das pessoas com autismo**”, que após a fase de discussão, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **Primeira e única deliberação da Moção nº 004/2025**, “**Apelo ao Senhor Prefeito Municipal para que Revogue o Decreto nº 224/2024, que “Disciplina a Concessão de Férias e Ausências para Tratamento Médico no Âmbito da Administração Municipal e Dá Outras Providências**”, que após a fase de discussão, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **Segunda e última deliberação do Projeto de Lei nº 020/2025**, “**Altera a Lei Municipal nº 1028, de 26 de Maio de 2023, Para Dispor Sobre a Carteira Municipal de Identificação da Pessoa Com Fibromialgia**”, que após a fase de discussão, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Não havendo mais nenhuma matéria para ser discutida ou votada na Ordem do Dia da presente Sessão, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos convidando a todos os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 14 (catorze) de maio do corrente ano, às 18 (dezoito) horas e 30 (trinta) minutos. E, para constar, Eu Secretário, lavrei a presente Ata que depois de aprovada será assinada.

Vila Valério-ES, em 30 de abril de 2025.



Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1º Secretário